



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N.º 155/2013

Dispõe sobre o enquadramento de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

JOSE ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Artigo 44, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e § 4º da Lei Complementar n.º 012/2011, datada de 17 de novembro de 2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

R E S O L V E

I – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2013, de acordo com o Artigo 44, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e § 4º da Lei Complementar n.º 012/2011, datada de 17 de novembro de 2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Inês Carvalho Boldrini	NBEI40	1

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 18 de junho de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal